



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 425/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a **instalação de guard-rail (proteção metálica) na Rodovia Amaral Peixoto, no trecho entre a Moraes Auto Peças, no bairro Liberdade, e a Ponte Estaiada de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica por se tratar de um trecho com intenso fluxo de veículos, onde há grande risco de acidentes devido à ausência de dispositivos de proteção lateral adequados. Destaca-se que a inexistência de guard-rail (defesa metálica) expõe motoristas e passageiros a riscos elevados, especialmente considerando a velocidade dos veículos que trafegam pela rodovia e a possibilidade de saída de pista em trechos com desnível.

De acordo com diretrizes de segurança viária, como as adotadas por órgãos técnicos a exemplo do DNIT, a implantação de defensas metálicas é recomendada em locais com potencial risco, com o objetivo de reduzir a gravidade dos acidentes e preservar vidas.

Além disso, há registros e relatos de ocorrências na região, o que reforça a necessidade de medidas preventivas que aumentem a segurança no local.

Dessa forma, a instalação de guard-rail (defesa metálica) se faz necessária como medida de engenharia de tráfego, visando a redução de acidentes, a proteção dos usuários da via e a preservação de vidas.

Rio das Ostras-RJ, 18 de março de 2026.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor